



Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Estado Mato Grosso do Sul

CNPJ: 37226784000180

O.P. - Ordem de Pagamento

UG Pag : 001.002 - Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Nr. OP / Nr. Item

10 / 1

Credor

Rezaõ Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00278 - E C TAVEIRA CONSUL. ADMINISTRATIVA ME.	10.600.127/0001-03			
Endereço		Cidade	Telefone	
RUA JUNQUILHOS N. º 241		CAMPO GRANDE/AL	(67) 3341 - 4845	

Empenho

Tipo		Evento	Nr. Empenho/Liquidaçaõ	Folha
Orçamentário		045 - Serviços de Consultoria	2020 / 4 / 2	1
Data de Emissãõ	Vencimento	Processo	 01101202000004000002	
12/02/2020		00001		
Fonte de Recursos				
100000 - Recursos Ordinários				

Dotaçaõ

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificaçaõ Funcional
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	00006	01.031.0101-2.001
Vínculo	Crédito	
100000 - Recursos Ordinários	Orçamentário	

Histórico

Ordem de Pagamento

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE DESPESA COM O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA E CONTROLE INTERNO, PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DE CONTABILIDADE, CONTROLADORIA INTERNA E ADMINISTRATIVO, PARA OTIMIZAR

Valores

Valor Despesa	Valor Retido	Valor Líquido
8.100,00	0,00	8.100,00

Líquido Por Extenso

\*\*\*\*\* (oito mil e cem reais) \*\*\*\*\*

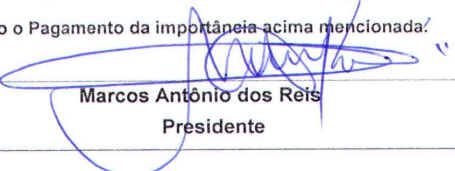
Recibo

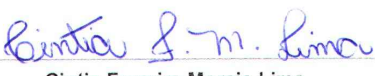
Declaro que recebi(emos) a importância supra mencionada em: 12/02/2020

Quitado Conforme

N. Fiscal No. 247  
E C TAVEIRA CONSUL. ADMINISTRATIVA ME.  
CNPJ/CPF: 10.600.127/0001-03

Autorizo o Pagamento da importância acima mencionada:

  
Marcos Antônio dos Reis  
Presidente

  
Cintia Ferreira Moraes Lima  
1º Secretária



### Emissão de comprovantes

G33312095123640411  
12/02/2020 09:57:36

12/02/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:57:14  
822808228 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M ALCINOPOLIS  
AGENCIA: 8228-7 CONTA: 5.900-5


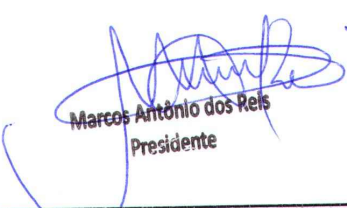


=====

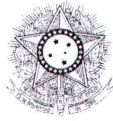
DATA DA TRANSFERENCIA	12/02/2020
NR. DOCUMENTO	554.211.000.010.176
VALOR TOTAL	8.100,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: E C TAVEIRA CONS ADMIN ME  
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 10.176-1

NR. DOCUMENTO	558.228.000.005.900
NR. AUTENTICACAO	7.818.F90.EBC.032.CEA

Transação efetuada com sucesso por: JD266145 CINTIA FERREIRA MOR.

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00000247</b>										
	Data e Hora de Emissão <b>04/02/2020 10:28:50</b>										
	Código de Verificação <b>cd62064c</b>										
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>											
Nome/Razão Social: <b>E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME</b> CPF/CNPJ: <b>10.600.127/0001-03</b> Inscrição Municipal: <b>0013496000-0</b> Endereço: <b>RUA JUNQUILHOS, Nº241 - BAIRRO CIDADE JARDIM - CEP:79040-721</b> Município: <b>CAMPO GRANDE</b> UF: <b>MS</b>											
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>											
Nome/Razão Social: <b>CAMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS MS</b> CPF/CNPJ: <b>37.226.784/0001-80</b> Endereço: <b>AVENIDA AVERALDO FERNANDES BARBOSA, Nº1223 - BAIRRO CENTRO - CEP:79530-000</b> Município: <b>ALCINOPOLIS</b> UF: <b>MS</b> E-mail: <b>dateliinacio@hotmail.com</b>											
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>											
<b>Descrição:</b> CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CONFORME CONTRATO Nº 001/2019, A ALIQUITO CORRETA DO ISS, SERÁ RECOLHIDA NA GUIA DO SIMPLES NACIONAL, FACE O SISTEMA DA PM NÃO DISPONIBILIZAR TODAS AS ALIQUOTAS.											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CONTRATO Nº 001/2019</td> <td>1</td> <td>8.100,00</td> <td>8.100,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CONTRATO Nº 001/2019	1	8.100,00	8.100,00	<p style="text-align: center;"> <b>ATESTADO</b>          Atesto que os Serviços constantes deste comprovante foram prestados para a Câmara Municipal.          Alcinoópolis MS, 04/02/2020       </p> <p style="text-align: center;">   <b>Marcos Antônio dos Reis</b>          Presidente       </p> <p style="text-align: center;">   <b>Eliandro dos S. Rezende</b>          Contador          CRC/MS 012781/0-7       </p> <p style="text-align: center;">   <b>Sinhora Fatima Franço</b>          Fiscal de Contrato          Portaria - 08/2019       </p>
Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$							
SIM	CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CONTRATO Nº 001/2019	1	8.100,00	8.100,00							
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>											
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>							
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.100,00</b>											
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 8.100,00</b>	Alíquota: <b>2,79%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 225,99</b>								
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b> Local da Prestação do Serviço: ALCINOPOLIS/MS Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Descrição da Atividade: Atividades de consultoria em gestao empresarial, e											
Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2020 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,79%. CNAE: 702040000											



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.600.127/0001-03

Certidão nº: 191052051/2019

Expedição: 03/12/2019, às 17:18:26

Validade: 30/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.600.127/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 031046/2020

CNPJ: 10.600.127/0001-03

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 10:44:28 horas do dia 04/02/2020 (hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Folha: 1 / 1  
Data: 04/02/2020 10:47

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 9439/20-08

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0013496000-0

Situação: Ativa

Contribuinte: 10.600.127/0001-03 E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME

Nome Fantasia: CCPLANA - CONSULTORIA, CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E AUDI

Endereço:

RUA JUNQUILHOS, 241

Bairro: BAIRRO CIDADE JARDIM Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.040-721

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 05/03/2020

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 4 de fevereiro de 2020.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 49917BC36013280360FDC0559B4ECDDDB



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA**  
**CNPJ: 10.600.127/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:59:04 do dia 21/08/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/02/2020.

Código de controle da certidão: **61E1.9751.6C75.962E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.600.127/0001-03

**Razão Social:** E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME

**Endereço:** R JUNQUILHOS 241 CASA / CIDADE JARDIM / CAMPO GRANDE / MS /  
79040-721

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2020 a 25/02/2020

**Certificação Número:** 2020012701142177382424

Informação obtida em 04/02/2020 11:40:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS**  
**Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS**

Av. Averaldo Fernandes Barbosa, 1241

CNPJ (MF): 37.226.784/0001-80

**NOTA DE EMPENHO**


**Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.**

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINOPÓLIS-MS  
 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINOPÓLIS-MS

<b>Credor</b>					
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária	
00278 - E C TAVEIRA CONSUL. ADMINISTRATIVA ME.	10.600.127/0001-03				
Endereço		Cidade	Telefone		
RUA JUNQUILHOS N.º 241		CAMPO GRANDE/AL	(67) 3341 - 4845		

<b>Empenho</b>					
Tipo		Item da Despesa		Número	Folha
GLOBAL		045 - Serviços de Consultoria		000004	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo
01/01/2020	11/03/2020		TOMADA DE PREÇOS	001	0000-1/
Local de Entrega :			Aplicação	Documento	
			-	Contrato 001	

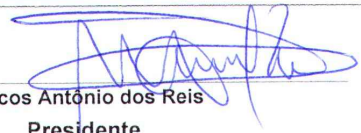
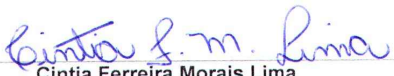
<b>Dotação</b>			
Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional	
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	00006	01.031.0101-2.001 - Gestão das Ações Legislativas	
Sub-Elemento da Despesa			
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria			
Vínculo			
100000 - Recursos Ordinários			
Crédito			
ORÇAMENTARIO			

  
 01101202000004

<b>Valores</b>		
Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Saldo Atual
		24.300,00

<b>Histórico</b>					
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	3	UND	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE DESPESA COM O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA E CONTROLE INTERNO, PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DE CONTABILIDADE, CONTROLADORIA INTERNA E ADMINISTRATIVO, PARA OTIMIZAR E APERFEIÇOAR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS MESMOS, CONFORME O CONTRATO N° 001/2019.	8.100,00	24.300,00
<b>Total</b>					<b>24.300,00</b>

**Por Extenso**  
 \*\*\*\*\*(vinte e quatro mil e trezentos reais) \*\*\*\*\*

<b>Autorização</b>	
 Marcos Antonio dos Reis Presidente	 Cintia Ferreira Morais Lima 1º Secretária